

DESPACHO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Nº 123/2026

Protocolo: 25.727.035-1.

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição Álcool Gel Antisséptico.

AUTORIZO, com fulcro no inciso VIII, do art. 72, da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021, c/c art. 149, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução nº 603/2023 – SEAP e ainda, com base na Informação nº 104/2026 – ATE/CEDEC (fls. 919 a 924), a aquisição de 100 (cem) unidades de Álcool etílico em gel de 480 a 500 gramas e 50 (cinquenta) unidades de Álcool etílico em gel de 5 litros, a fim de atender às necessidades desta Coordenadoria, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa – CEDEC (fls. 869 a 879), por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, divulgando-se em site eletrônico oficial visando aludida aquisição.

O valor máximo estimado para a licitação é R\$ 3.704,00 (três mil setecentos e quatro reais).

Os recursos necessários para a despesa em pauta correrão por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3022 (Material de Limpeza e Produção de Higienização), devendo a aquisição ocorrer conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa – CEDEC (fls. 869 a 879).

Designo, com fulcro nos art. 10 a 12 do Decreto nº 10.086/2022, a Servidora Civil Ivy Priscila Cassimiro Nair, CPF nº 024.XXX.XXX-80, como Gestora, e o Servidor Civil William Robert Picussa de Lima, CPF nº 054.XXX.XXX-97, como Fiscal da referida aquisição.

Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

**CEL. QOBM FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG,
COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**



ePROCOLO



Documento: **Despacho1232026DispensaEletronicaAlcoolGel.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 21/05/2026 11:22.

Inserido ao protocolo **25.727.035-1** por: **Amanda Thais Rocha** em: 20/05/2026 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: